



## INDICAÇÃO Nº 553/2025

Instalação de climatizadores de ar no saguão do edifício-anexo “Carlos Ungaro” da Câmara Municipal.

Considerando que o aumento das temperaturas globais devido às mudanças climáticas tem tornado os períodos de calor intenso mais frequentes e severos, conforme apontado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas-IPCC, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da população;

Considerando que temperaturas elevadas podem causar estresse térmico, desidratação, fadiga e até problemas cardiovasculares e respiratórios, afetando especialmente idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas, e que a Organização Mundial da Saúde-OMS alerta para os riscos da exposição prolongada ao calor excessivo;

Considerando que, além do calor intenso, o ar seco durante os períodos de estiagem pode agravar doenças respiratórias, como asma e bronquite, tornando-se essencial garantir ambientes com condições térmicas adequadas para trabalhadores e frequentadores do espaço público;

Considerando que os climatizadores de ar são uma solução eficiente e acessível para amenizar os impactos do calor e da baixa umidade, pois funcionam por evaporação da água, refrescando o ambiente e aumentando a umidade relativa do ar, sem os efeitos negativos do ar-condicionado convencional;

Considerando que os climatizadores podem reduzir a temperatura ambiente entre 4°C e 8°C, proporcionando maior conforto térmico, além de manter a umidade do ar dentro dos níveis recomendados pela OMS, prevenindo problemas respiratórios e desconfortos causados pelo ressecamento das vias aéreas;

Considerando que os climatizadores de ar apresentam baixo consumo de energia, utilizando até 90% menos eletricidade do que os aparelhos de ar-condicionado tradicionais, o que os torna uma alternativa econômica e ambientalmente sustentável para climatização de ambientes públicos;





Considerando que o custo médio de um climatizador de ar varia entre R\$ 400,00 e R\$ 1.500,00, dependendo do modelo e da capacidade, e que sua instalação é simples, sem necessidade de infraestrutura complexa, reduzindo custos adicionais para sua implementação;

Considerando que a instalação de climatizadores de ar no saguão do edifício-anexo da Câmara Municipal contribuirá para o conforto e bem-estar dos servidores, visitantes e demais usuários do espaço, especialmente nos períodos de calor intenso e estiagem prolongada,

**INDICO À MESA**, na forma regimental, com o devido respeito, que providencie a instalação de climatizadores de ar no saguão do edifício-anexo “Carlos Ungaro”, no andar térreo da Câmara Municipal, garantindo melhores condições térmicas e ambientais para todos que utilizam o local, em especial os servidores da Edilidade, terceirizados e os Guardas Municipais que atuam diariamente e por longos períodos ali.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/fspp

